



SANTA CATARINA

PORTARIA N° 194/2016

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso XIX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Desligar, a pedido, a Senhora **Susan Aparecida de Oliveira** da **Comissão da Verdade Sobre a Escravidão Negra** para o triênio 2016/2018.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 31 de maio de 2016.

PAULO MARCONDES BRINCAS

Presidente